

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: r12kx399 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/10/2012 Indicação nº 1021/2012 Protocolo nº 4113/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, VANDER FERNANDES, A INSTALAÇÃO DE UM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF NO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Vander Fernandes, **a instalação de um Programa Saúde da Família – PSF no município de Curvelândia.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como escopo a implantação de um Programa Saúde da Família – PSF no município de Curvelândia.

O Programa Saúde da Família é entendido como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes, e na manutenção da saúde da comunidade.

Com a implantação do Programa Saúde da Família – PSF no município de Curvelândia irá beneficiar centenas de famílias residentes naquela região.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual